



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº121/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PINTURA DA QUADRA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES JOÃO MALAQUIAS CASTILHOS FIUZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Autorizado pelo Processo Licitatório nº 081/2023.
Na Modalidade de Dispensa de Licitação nº031/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 121/2023, que fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JACUIZINHO**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.901/0001-90, com sede Administrativa na Rua Eloi Tatim da Silva, nº 407, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor DINIZ JOSÉ FERNANDES, ora denominado **CONTRATANTE**, e, **JOÃO AIRTON BRAGANHOL – ME**, empresa inscrita no CNPJ nº19.359.602/00001-68, com sede à Rua Santo Daniel, nº 30, centro de Salto do Jacuí, RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, para o fornecimento do Objeto descrito na Cláusula Primeira.

O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto nos Arts. 125 da Lei Federal 14.133/2021, com suas alterações posteriores, combinado com o que consta na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2023 firmado entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – ACRÉSCIMO DO OBEJTO

O presente Termo Aditivo tem o acréscimo do objeto contrato originário, sendo acrescido a uma unidade de Galão De Tinta 3,6 Litros, Esmalte Sintético de Cor Azul, e uma unidade de Galão De Tinta 3,6 Litros Esmalte Sintético De Cor Branca **totalizando um valor de R\$300,00 (trezentos reais)** de acordo com exigências e especificações contidas no CONTRATO ORIGINÁRIO Nº121/2023 – Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e Condições Contratuais constantes do Contrato Prestação de Serviços nº121/2023, e que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo e pelos anteriores.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o Foro da Comarca de Salto do Jacuí/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 4 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

JACUIZINHO/RS, em 17 de maio de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

JOÃO AIRTON BRAGANHOL

CONTRATADA

ALENCAR FIUZA BOROWSKI

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo